



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2022

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS GERAIS/MG A
SENHORA PASTORA LÍLIAN DE
FÁTIMA DOS REIS CAMPOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Campos Gerais/MG, por meio de seus representantes, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, aprovam:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º – Fica concedido o título de cidadã honorária do município de Campos Gerais/MG, a senhora **PASTORA LÍLIAN DE FÁTIMA DOS REIS CAMPOS** pelos relevantes serviços prestados ao município e aos munícipes por meio de todo seu trabalho realizado e que permanece realizando à frente da **Igreja do Evangelho Quadrangular** no município de Campos Gerais/MG, juntamente com seu esposo Pastor Elias Luciano Campos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpre-se.

Câmara Municipal de Campos Gerais – MG, 08 de agosto de 2022.

Alex de Castro Barroso

Vereador da Câmara Municipal de Campos Gerais/MG
CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADO EM _____

ASS. _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

JUSTIFICATIVA

Objetivo com o presente projeto de Decreto Legislativo a concessão de cidadania honorária do Município de Campos Gerais/MG a senhora Pastora Lílian de Fátima dos Reis Campos, que está a frente da função na Igreja do Evangelho Quadrangular nesta cidade.

Justifica-se o presente projeto de Cidadania Honorária a senhora Pastora Lilian de Fátima dos Reis Campos, visto seu belíssimo trabalho social que promove nesta terra, a frente de sua igreja, ajudando os menos favorecidos.

Motivo, pelo qual, amparados na legalidade, buscamos o voto favorável dos demais vereadores para sua aprovação, e a concessão de cidadania honorária a senhora Pastora Lílian.

Segue em anexo a história da Pastora Lilian.

Campos Gerais/MG, 08 de agosto de 2022.

Alex de Castro Barroso

Vereador da Câmara Municipal de Campos Gerais/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

História da Pastora Lilian

Nome Completo: **Lilian de Fátima Dos Reis Campos**

Data de nascimento: **24/08/1986**

Naturalidade: **Alfenas/MG**

Está em Campos Gerais/MG, há 13 anos. Veio para Campos Gerais/MG, para substituir um pastor que foi embora com a sua família. A igreja é Igreja do Evangelho Quadrangular. Casada, há 20 anos. Tem 3 filhos. Seu marido é Elias Luciano Campos. Seus filhos são: Rafaela, Maria Rita e Lucas Samuel. O trabalho social desenvolve assistência social a famílias carentes, como construções, móveis, reformas de imóveis, etc. Fazem visitas ao Presídio. Ao Asilo São Vicente de Paula. A área UCP do Hospital. Ministério da infância, jovens, casais, etc. Atendimento não evangélico, quanto evangélico, para pessoas que precisam.

Festa das crianças, eventos dentro e fora igreja. Priorizando não só as pessoas fiéis da igreja, mas de toda a sociedade, com o auxílio da igreja.

Projetos voltados ao setembro amarelo, com a finalidade de prevenção ao suicídio, e demais campanhas.

Foram proprietários da floricultura Linda Flor, e da loja de noivas, Noivas e flores. E atualmente, o casal de pastores trabalham com o Guichê Rodoviário, da empresa Gardênia e Santa Cruz.

O pastor Elias, seu esposo, recebeu o título de cidadão honorário no ano de 2015.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2022

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS GERAIS/MG A
SENHORA PASTORA LÍLIAN DE
FÁTIMA DOS REIS CAMPOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Campos Gerais/MG, por meio de seus representantes, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, aprovam:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º – Fica concedido o título de cidadã honorária do município de Campos Gerais/MG, a senhora **PASTORA LÍLIAN DE FÁTIMA DOS REIS CAMPOS** pelos relevantes serviços prestados ao município e aos munícipes por meio de todo seu trabalho realizado e que permanece realizando à frente da **Igreja do Evangelho Quadrangular** no município de Campos Gerais/MG, juntamente com seu esposo Pastor Elias Luciano Campos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpre-se.

Câmara Municipal de Campos Gerais – MG, 08 de agosto de 2022.

Alex de Castro Barroso

Vereador da Câmara Municipal de Campos Gerais/MG

CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADO EM _____

ASS. _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

JUSTIFICATIVA

Objetivo com o presente projeto de Decreto Legislativo a concessão de cidadania honorária do Município de Campos Gerais/MG a senhora Pastora Lílian de Fátima dos Reis Campos, que está a frente da função na Igreja do Evangelho Quadrangular nesta cidade.

Justifica-se o presente projeto de Cidadania Honorária a senhora Pastora Lílian de Fátima dos Reis Campos, visto seu belíssimo trabalho social que promove nesta terra, a frente de sua igreja, ajudando os menos favorecidos.

Motivo, pelo qual, amparados na legalidade, buscamos o voto favorável dos demais vereadores para sua aprovação, e a concessão de cidadania honorária a senhora Pastora Lílian.

Segue em anexo a história da Pastora Lílian.

Campos Gerais/MG, 08 de agosto de 2022.

Alex de Castro Barroso

Vereador da Câmara Municipal de Campos Gerais/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

História da Pastora Lilian

Nome Completo: **Lilian de Fátima Dos Reis Campos**

Data de nascimento: **24/08/1986**

Naturalidade: **Alfenas/MG**

Está em Campos Gerais/MG, há 13 anos. Veio para Campos Gerais/MG, para substituir um pastor que foi embora com a sua família. A igreja é Igreja do Evangelho Quadrangular. Casada, há 20 anos. Tem 3 filhos. Seu marido é Elias Luciano Campos. Seus filhos são: Rafaela, Maria Rita e Lucas Samuel. O trabalho social desenvolve assistência social a famílias carentes, como construções, móveis, reformas de imóveis, etc. Fazem visitas ao Presídio. Ao Asilo São Vicente de Paula. A área UCP do Hospital. Ministério da infância, jovens, casais, etc. Atendimento não evangélico, quanto evangélico, para pessoas que precisam.

Festa das crianças, eventos dentro e fora igreja. Priorizando não só as pessoas fiéis da igreja, mas de toda a sociedade, com o auxílio da igreja.

Projetos voltados ao setembro amarelo, com a finalidade de prevenção ao suicídio, e demais campanhas.

Foram proprietários da floricultura Linda Flor, e da loja de noivas, Noivas e flores. E atualmente, o casal de pastores trabalham com o Guichê Rodoviário, da empresa Gardênia e Santa Cruz.

O pastor Elias, seu esposo, recebeu o título de cidadão honorário no ano de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2022

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS GERAIS/MG A SENHORA PASTORA LÍLIAN DE FÁTIMA DOS REIS CAMPOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Campos Gerais/MG, por meio de seus representantes, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, aprovam:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º – Fica concedido o título de cidadã honorária do município de Campos Gerais/MG, a senhora **PASTORA LÍLIAN DE FÁTIMA DOS REIS CAMPOS** pelos relevantes serviços prestados ao município e aos munícipes por meio de todo seu trabalho realizado e que permanece realizando à frente da **Igreja do Evangelho Quadrangular** no município de Campos Gerais/MG, juntamente com seu esposo Pastor Elias Luciano Campos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpre-se.

Câmara Municipal de Campos Gerais – MG, 16 de agosto de 2022.

Keila Renata dos Santos
Keila Renata dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Campos Gerais/MG

camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais – Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1971



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

Comissão Especial – Parecer nº 004/2022

Parecer ao Projeto com o fim da Concessão de Cidadania Honorária a senhora Pastora Lílian de Fátima dos Reis Campos.

RELATÓRIO:

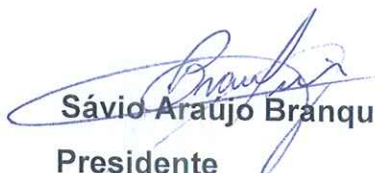
Conforme determinação do artigo 229 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a Presidente no uso de suas prerrogativas legais, nos indicou e nomeou conforme Portaria nº 26/2021, a fim de que fizéssemos parte da Comissão Especial com a finalidade da concessão de Cidadania Honorária.

Assim, analisamos os serviços prestados pelo indicado, e verificamos que de fato o mesmo, por suas funções dentro do Poder Judiciário, merece a concessão do referido título, por contribuir para o município de Campos Gerais/MG, por meio de seu trabalho junto a Igreja do Evangelho Quadrangular.

CONCLUSÃO:

Face às considerações acima expostas, esta Comissão Especial, é de parecer favorável a concessão de Cidadania Honorária, ao projeto de decreto apresentado sob o número 006/2022.

Campos Gerais/MG, 08 de agosto de 2022.


Sávio Araújo Branquinho
Presidente


Vitor Francisco de Paula
Membro


Maria Ângela Ferreira Leite
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

Comissão Especial – Parecer nº 004/2022

Parecer ao Projeto com o fim da Concessão de Cidadania Honorária a senhora Pastora Lilian de Fátima dos Reis Campos.

RELATÓRIO:

Conforme determinação do artigo 229 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a Presidente no uso de suas prerrogativas legais, nos indicou e nomeou conforme Portaria nº 26/2021, a fim de que fizéssemos parte da Comissão Especial com a finalidade da concessão de Cidadania Honorária.

Assim, analisamos os serviços prestados pelo indicado, e verificamos que de fato o mesmo, por suas funções dentro do Poder Judiciário, merece a concessão do referido título, por contribuir para o município de Campos Gerais/MG, por meio de seu trabalho junto a Igreja do Evangelho Quadrangular.

CONCLUSÃO:

Face às considerações acima expostas, esta Comissão Especial, é de parecer favorável a concessão de Cidadania Honorária, ao projeto de decreto apresentado sob o número 006/2022.

Campos Gerais/MG, 08 de agosto de 2022.


Sávio Araújo Branquinho
Presidente


Vitor Francisco de Paula
Membro


Maria Ângela Ferreira Leite
Membro